



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Manejo e Conservação do Solo e da Água** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 233/2024
- b) No item (ou nos itens) III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO,

onde se lê: Para a pontuação "na área" será considerada a Área das Ciências Agrárias I, com concentração na área de conhecimento Solo e Água. Atividades fora da Área das Ciências Agrárias I não serão pontuadas.

leia-se: Para a pontuação "na área", (anexo 1), será considerada apenas a Área das Ciências Agrárias I, com concentração na área de conhecimento Solo e Água. Para a pontuação "fora da área", (anexo 1), serão consideradas outras áreas do conhecimento.

- c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 15 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Maria Cândida Moitinho Nunes
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Corrêa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Dr.^a Úrsula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA MOITINHO NUNES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e**, em 15/01/2025, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/01/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 17/01/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2922174** e o código CRC **53EEC148**.